

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 173ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 15-10-2012, às 11h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck.

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

III.1) o encaminhamento, à Aneel:

a) da ratificação do requerimento de prorrogação do prazo de concessão para exploração de serviço público de transmissão de energia elétrica, contendo ressalva que manifeste o direito da Cemig GT em não assinar o contrato de concessão, ou termo aditivo, previsto no §2º do artigo 11 da Medida Provisória nº 579/2012, sendo certo que esta manifestação não importará em qualquer renúncia ao direito de discutir, dentre outros, o valor da receita anual permitida para esta concessão, a metodologia de cálculo e o valor da indenização correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados; e,

b) do requerimento para a prorrogação do prazo de concessão, por trinta anos, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato de concessão ou termo aditivo, no caso de antecipação dos efeitos da prorrogação, dos empreendimentos Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro, Anil, Poquim, Santa Marta e Volta Grande; e,

III.2) não encaminhar, à Aneel, o requerimento para a prorrogação do prazo da concessão, por trinta anos, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato de concessão ou termo aditivo, das UHEs Jaguará, São Simão e Miranda, preservando, desta forma, as atuais condições das concessões, até o advento do termo contratual ou do ato de outorga.

IV- A Presidente teceu comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Francelino Pereira dos Santos, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, Christiano Miguel Moysés, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros e Paulo

Sérgio Machado Ribeiro; Arlindo Porto Neto, Fernando Henrique Schüffner Neto, Luiz Fernando Rolla, Luiz Henrique de Castro Carvalho e Luiz Henrique Michalick, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros